

PROCESSO Nº 23106.046353/2021-14

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 165, DE 10 DE JUNHO DE 2020  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 165, datado de 10/06/2021, publicado no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#), conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

"[...]

**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

[...]

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Mestrado - 40h	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05

[...]

**3.4 DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS**

[...]

**3.4.4** A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos terá duração máxima de \_\_ minutos, sendo o tempo máximo de \_\_ minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de \_\_ minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da prova.

[...]

**3.4.6** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

[...]

c) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 3;

"[...]"

**LEIA-SE:**

"[...]

**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

[...]

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Mestrado - 40h	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

[...]

**3.4 DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS**

[...]

**3.4.4** A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos terá duração máxima de 35 minutos, sendo o tempo máximo de 20 minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da prova.

[...]

**3.4.6** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

[...]

c) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Espanhola), com pontuação igual a 3;

[...]"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 11/06/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6773661** e o código CRC **CD776EBA**.